

# POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA WATCHLIST DE FRAUDES E IRREGULARIDADES

Última modificação: [13/01/2025]

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 O objetivo desta Política de Tratamento de Dados Pessoais (“**Política**”) é descrever como e para quais finalidades são tratados dados pessoais pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, associação inscrita no 42.159.244/0001-61, localizada na Rua Elvira Ferraz, 250, 4º andar, Conj. 411-414 Vila Olímpia - São Paulo - SP CEP: 04552-040, denominada nessa Política como “Abecs” ou “nós”, no âmbito da Watchlist de Fraudes e Irregularidades (“**Watchlist**”), consoante o dever de informação da Abecs sobre o tratamento de dados realizado nos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018, “LGPD”).

## 2. DEFINIÇÕES

- **Dado pessoal:** qualquer informação que identifique ou que permita identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo. Dados anonimizados ou agregados não são considerados dados pessoais.
- **Tratamento:** se refere a qualquer operação realizada com dados pessoais, o que inclui a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Fraudes:** fraudes e/ou golpes, ocorridos ou em andamento, suspeitos ou confirmados, verificados dentro dos arranjos de pagamento, de acordo com critérios definidos internamente pelas entidades aderentes à Watchlist responsáveis pela inclusão da respectiva informação.
- **Irregularidades:** transações para aquisição de produtos ou serviços que, de alguma forma podem ocasionar externalidades negativas ao equilíbrio do sistema de contas de pagamento e à mitigação de riscos do sistema de pagamentos por contas de depósito ou de pagamento, em desconformidade com os regulamentos exarados por Instituidores de Arranjos e/ou com a legislação vigente.

- **Aderentes:** Agentes do setor de pagamentos (como Credenciadores – “maquininhas de cartão de crédito”, Emissores de Cartões e Instituidores de Arranjos de Pagamento – “Bandeiras”) que acessam e compartilham informações sobre ocorrências de fraudes e irregularidades na Watchlist, ao aderirem contrato conjunto com Abecs e empresa terceirizada responsável pelo desenvolvimento da infraestrutura de Watchlist.
- **Fórum:** Colegiado interno da Abecs responsável por (i) analisar dados sobre ocorrências de fraude inseridos na Watchlist e emitir parecer opinativo sobre sua manutenção ou exclusão e (ii) analisar dados sobre ocorrências de irregularidades submetidas à Watchlist, permitindo sua visualização para demais Aderentes somente após sua decisão quanto à veracidade e adequação das informações compartilhadas.

### 3. FUNCIONAMENTO DA WATCHLIST

3.1 Para a adequada compreensão das condições de tratamento de dados pessoais previstas na presente Política, esclarecemos que a Watchlist corresponde a **um banco de informações sobre práticas envolvendo Fraudes ou Irregularidades, conduzidas por estabelecimentos comerciais ou portadores de cartão, com o fim de apoiar o setor de meios eletrônicos de pagamento no combate a essas práticas.**

3.2 Ao centralizar informações sobre tais práticas e seus responsáveis, a Watchlist eleva o grau de proteção de portadores de cartões e estabelecimentos comerciais idôneos e do sistema de pagamentos por cartões como um todo. Até o desenvolvimento da Watchlist, a indústria de cartões se limitava a tomar medidas de repressão contra práticas fraudulentas e irregulares de forma individual pelos diferentes agentes do mercado – ação que não tem o efeito preventivo desejado. Com a implementação da Watchlist, diferentes agentes do setor podem compartilhar e acessar informações sobre práticas ilícitas passadas ou em andamento de estabelecimentos comerciais e portadores de cartões, permitindo, assim, que a indústria possa se antecipar com a implementação de medidas de prevenção contra fraudes e externalidades negativas ao equilíbrio do sistema de pagamento como um todo.

3.3 Considerando a diversidade de agentes envolvidos no funcionamento da Watchlist, destacamos que a presente Política tem como enfoque informar o titular de dados sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela Abecs na posição de controladora nos termos da LGPD, isto é, sobre aquelas atividades em que nós efetivamente tomamos decisões sobre elementos essenciais do tratamento (como os dados coletados, os fins pelos quais

são usados, como são compartilhados) e, por conseguinte, sobre as quais temos o dever legal. Nesse aspecto, as atividades de tratamento realizadas pela Abecs cobertas por essa Política referem-se a:

- Submissão de informações, por parte da Abecs, sobre ocorrências de Irregularidades à Watchlist, identificadas a partir do monitoramento de URLs de estabelecimentos comerciais irregulares, com base em termos pré-estabelecidos pelo Fórum que aludem a tais Irregularidades, bem como pesquisas de enriquecimento de dados realizadas por entidades privadas contratadas.
- Filtragem de denúncias de Irregularidades feitas a partir do Canal de Denúncias, disponibilizado publicamente no sítio eletrônico da Abecs (<https://abecs.org.br/canal-de-denuncias>), bem como o enriquecimento das informações dessas denúncias, por meio de pesquisas conduzidas por entidades privadas contratadas, para posterior submissão ao Fórum da Abecs para análise.
- Análise do Fórum sobre ocorrências de Irregularidades submetidas à Watchlist, a fim de avaliar sua veracidade, por meio de recursos de pesquisa próprios e contratados (i.e., *mystery shopper*), de maneira que, uma vez verificadas, as informações possam ser compartilhadas na Watchlist para visualização dos Aderentes.

3.4 Por fim, para obter esclarecimentos sobre demais atividades de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito ou em decorrência de acesso à Watchlist por outros agentes, sobre as quais a Abecs não possui gerência ou interferência na tomada de decisão, sugerimos que os titulares busquem informação a partir das políticas dos respectivos agentes ou a partir do Canal de Comunicação, conforme indicado no item “Disposições Gerais” desta Política.

#### **4. DADOS PESSOAIS COLETADOS**

3.1 Para fins desta Política e em linha com a definição prevista pela LGPD, a Abecs, como controladora dos dados, coleta dados pessoais mencionados abaixo para viabilizar o funcionamento da Watchlist.

4.1 A Abecs poderá coletar as seguintes informações:

4.1.1 **Dados pessoais de titularidade de proprietários/representantes de Estabelecimentos Comerciais, envolvidos em Irregularidades:** CPF, nome completo, endereço (logradouro, bairro, cidade e Estado, CEP), e-mail e telefone.

4.1.2 **Informações associadas ao Estabelecimento Comercial, que podem contribuir para a identificação de seus proprietários/representantes:** redes sociais e URL (domínio do sítio eletrônico) dos estabelecimentos, CNPJ, razão social e nome fantasia, endereços relacionados ao local de execução de indícios de Irregularidades.

4.1.3 **Informações pessoais relativas a denunciante de Irregularidades:** obrigatoriamente, nome e e-mail e, facultativamente, demais informações pessoais que sejam do interesse do denunciante relatar.

## 5. FORMAS DE COLETA DE DADOS PESSOAIS

5.1 A Abecs coleta dados pessoais das seguintes formas:

5.1.1 **Coleta de informações pessoais por recursos públicos de pesquisa,** como registros da Receita Federal (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral), redes sociais e sítios eletrônicos de estabelecimentos.

5.1.2 **Recebimento de informações pessoais por meio de Canal de Denúncias da Abecs,** inseridas em denúncias de Irregularidades para análise posterior do Fórum.

5.1.3 **Recebimento de informações pessoais por meio de Canal de Comunicação da Abecs,** inseridas em pedidos de titulares de dados solicitando exercício de seus direitos a respeito de tratamento de dados sobre o qual a Abecs é controladora.

5.1.4 **Coleta de informações pessoais associadas a proprietários/representantes de Estabelecimentos Comerciais,** a partir de recursos de monitoramento de URLs associados a estabelecimentos e pela contratação de mecanismos de pesquisas avançada por entidades terceiras, a Abecs busca identificar estabelecimentos envolvidos em Irregularidades.

## 6. FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1 Os dados pessoais coletados pela Abecs poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

**6.1.1 Permitir que ocorrências de Irregularidades submetidas à Watchlist por diferentes Aderentes sejam confirmadas a partir da avaliação do Fórum da Abecs,** envolvendo a análise de dados pessoais de envolvidos, a fim de garantir a qualidade e veracidade das informações compartilhadas com Aderentes da Watchlist.

**6.1.2 Permitir o enriquecimento da Watchlist com ocorrências de Irregularidades identificadas pela própria Abecs,** viabilizando a prevenção e repressão de Irregularidades de forma centralizada, de maneira mais eficiente.

**6.1.3 Atendimento a pedidos de titulares de dados por meio do Canal de Comunicação,** em relação às atividades de tratamento de dados sob a controladoria da Abecs.

**6.1.4 Permitir a defesa da Abecs ou resposta a solicitações de autoridades judiciais, administrativas ou arbitrais (ex.: ordem judicial, mandado de busca ou intimação),** se a Abecs entender, a seu exclusivo critério, que é necessário fazê-lo ou quando assim for exigido pela legislação aplicável ou por decisão judicial, administrativa ou arbitral, bem como para o **cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis.**

## 7. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS COLETADOS

7.1 Os dados coletados pela Abecs poderão ser compartilhados com terceiros, de acordo com instruções específicas indicadas pela Abecs, e para atingir as seguintes finalidades:

**7.1.1 Permitir que agentes de indústria de cartões (Bandeiras, Credenciadores, Emissores) possam tomar medidas preventivas ou repressivas contra Irregularidades de estabelecimentos comerciais e**

**portadores de cartões**, a partir do compartilhamento de informações de ocorrências de Irregularidades no âmbito da Watchlist, com seus respectivos Aderentes.

7.1.2 **Suportar a infraestrutura da Watchlist em sistemas de armazenamento de dados em nuvem** oferecidos por prestadores de serviços do ramo, permitindo seu funcionamento, sempre dentro dos estritos limites autorizados pela legislação aplicável.

7.1.3 Para defesa da Abecs ou para responder, dentro do estritamente necessário, a **solicitações de autoridades judiciais, administrativas ou arbitrais** (ex.: ordem judicial, mandado de busca ou intimação, exigências de entidades reguladoras), se a Abecs entender, a seu exclusivo critério, que é necessário fazê-lo ou se assim for exigido em decorrência de legislação aplicável ou por decisão judicial, administrativa ou arbitral, incluindo para viabilizar o **cumprimento e a execução de obrigações legais e regulatórias**, através de exigências de compartilhamento dos dados pessoais com as autoridades competentes dentro do estritamente necessário.

7.2 Para o compartilhamento de dados com terceiros, a Abecs assegura que possui instrumento contratual com Aderentes da Watchlist e prestadores de serviços para suporte da infraestrutura da Watchlist, por meio do qual exige-se, reciprocamente, os deveres de implementação de medidas de segurança alinhadas à LGPD e de atendimento da referida Lei em toda a sua extensão, conforme aplicável.

## **8. ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS**

8.1 Ao coletar e realizar o tratamento dos dados pessoais, a Abecs se esforçará para armazená-los e mantê-los seguros. Por essa razão, a Abecs se compromete a implementar, de maneira contínua, medidas físicas, técnicas e administrativas de segurança da informação no tratamento dos seus dados pessoais. Busca-se, assim, proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

8.1.1 O acesso a dados pessoais será limitado a indivíduos que precisam necessariamente conhecer esses dados, de acordo com os objetivos indicados nesta Política e com o exercício das suas funções.

8.1.2 As práticas da Abecs relacionadas à segurança da informação serão norteadas pela legislação aplicável, pelas melhores práticas do mercado, pelas políticas internas da Abecs e, em especial, pelos normativos e instrumento contratuais que regem o funcionamento da Watchlist.

8.2 A Abecs reterá dados pessoais pelo período necessário para alcançar os objetivos descritos nesta Política, o que inclui a manutenção destes dados para responder e endereçar eventuais contestações de autoridades e de titulares a respeito da inclusão de suas informações pessoais associadas a ocorrências de Irregularidades.

## **9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS**

9.1 Para viabilizar o desenvolvimento de algumas das atividades indicadas ao longo desta Política (ex.: armazenamento de dados em serviços de nuvem com servidores localizados no exterior), a Abecs poderá realizar transferências internacionais de dados.

9.1.1 A Abecs se compromete a realizar transferências internacionais de dados apenas com base em mecanismos permitidos pela legislação aplicável.

9.1.2 Nesse sentido, a Abecs se compromete a assegurar a proteção dos dados pessoais de titulares através da contratação de parceiros que possuam, por meio de suas próprias políticas e instrumentos contratuais, padrões de proteção de dados e segurança da informação compatíveis com os desta Política.

9.1.3 Especificamente, no caso de transferência internacional de dados pessoais para países que não possuam nível adequado de proteção de dados pessoais conforme determinações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (“ANPD”) a Abecs exige de seus parceiros responsáveis pela infraestrutura da Watchlist que, previamente à transferência, estabeleça em conjunto com a Abecs e demais Aderentes qual mecanismo será utilizado para garantir a legalidade da transferência Internacional de Dados Pessoais, segundo as regras constantes na LGPD e normativos emitidos pela ANPD.

## **10. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS**

10.1 A Abecs adotará medidas técnicas e organizacionais apropriadas para cumprir as suas obrigações em relação aos direitos de titulares dos dados pessoais. Nesse sentido, a

Abecs se compromete a viabilizar da melhor forma possível os direitos dos titulares tais quais previstos na legislação aplicável, quais sejam:

10.1.1 **Confirmação:** direito de ser informado sobre a existência de tratamento dos seus dados pessoais por parte da Abecs.

10.1.2 **Acesso:** direito de solicitar o acesso aos dados pessoais tratados pela Abecs.

10.1.3 **Correção:** direito de solicitar a alteração dos dados pessoais tratados pela Abecs sempre que estiverem incompletos, inexatos ou desatualizados.

10.1.4 **Restrição:** direito de se opor ou solicitar a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados pela Abecs em desconformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.

10.1.5 **Portabilidade:** direito de solicitar a transmissão dos dados tratados pela Abecs para outro fornecedor de serviços.

10.1.6 **Eliminação:** direito de solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados pela Abecs a partir do consentimento de titulares.

10.1.7 **Informação:** direito de ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Abecs compartilhou dados, sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências desta negativa.

10.1.8 **Revogação do consentimento:** direito de revogar, a qualquer momento, o consentimento concedido previamente a Abecs caso esta venha a realizar o tratamento de dados baseados no consentimento do titular, através de manifestação expressa, por procedimento gratuito e facilitado.

10.1.9 **Revisão de decisões automatizadas:** possibilidade de revisão de decisões tomadas pela Abecs unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem os interesses de titulares, se o caso.

10.2 Caso o titular dos dados tenha interesse em exercer algum dos direitos elencados acima, deverá entrar em contato com a Abecs por meio das informações de contato indicadas na seção “Disposições Gerais” abaixo.

10.3 A Abecs cumprirá pedidos de eliminação e correção dos dados pessoais de titulares por meio de sua solicitação ou diante de obrigações legais e/ou regulatórias. Nesse caso, esses dados serão devidamente corrigidos e excluídos definitivamente, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstas na legislação e quando a manutenção for permitida pela legislação aplicável ou, quando cabível, para viabilizar defesa judicial ou administrativa para comprovar a legalidade de processos seletivos.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Esta Política consiste na versão válida e eficaz das informações sobre as atividades de tratamento dos dados pessoais realizadas pela Abecs no âmbito da Watchlist, respeitados os direitos adquiridos, os atos jurídicos perfeitos e as coisas julgadas.

11.1.1 A versão da Política em vigor será sempre a mais recente. Para identificar a data da versão em vigor, os titulares devem verificar a seção “Última modificação”, no topo deste documento.

11.2 A Abecs se reserva o direito de atualizar e modificar periodicamente quaisquer de seus documentos jurídicos, incluindo esta Política.

11.3 A Abecs pode disponibilizar informações adicionais aos titulares sobre as suas práticas de tratamento de dados pessoais. Essas informações podem complementar ou esclarecer as práticas da privacidade da Abecs ou fornecer escolhas adicionais sobre como a Abecs efetua o tratamento de dados pessoais. De todo modo, a Abecs se compromete a seguir as obrigações legais e regulatórias aplicáveis ao tratamento de dados pessoais e ao seu setor de atuação.

11.4 As cláusulas desta Política seguirão vigentes a qualquer forma de terminação, ocorrida por qualquer motivo, de modo a continuar a produzir efeitos sobre as partes enquanto houver relações jurídicas subsequentes.

11.5 Caso os titulares de dados queiram exercer algum dos direitos previstos nesta Política, ou tenham qualquer dúvida sobre este documento e as práticas nele descritas, basta entrar em contato com a Abecs, através do “Canal de Comunicação” presente no menu “Geral” > “Gestão Unificada de Fraudes” > “Canal de Comunicação”, do sítio eletrônico da Abecs (<https://abecs.org.br/revisao-de-uso-de-dados-pessoais>)

11.5.1 Informamos que o Canal de Comunicação também é gerenciado pela Abecs para facilitar o direcionamento de pedidos de titulares em relação às diferentes atividades de tratamento realizadas no âmbito da Watchlist por diferentes agentes de tratamento além da Abecs (como Bandeiras, Credenciadores, etc.). Assim, pedidos de titulares de dados relacionados a atividades de tratamento no contexto do funcionamento da Watchlist, ainda que não sob a controladoria da Abecs, também poderão ser recebidos pelo Canal de Comunicação disponibilizado pela Abecs, que direcionará, conforme o caso, o requerimento para o responsável pela atividade de tratamento de dados, situação na qual a Abecs não terá qualquer tipo de ingerência e/ou responsabilidade sobre as decisões tomadas com relação a tal solicitação.

\*\*\*